

MULTIPEÇAS AGRÍCOLAS

Siegmar Schaab
CNPJ/MF Nº 12.352.166/0001-56 – CAD-ICMS 90529098-37
Fone: (45)3256-1239

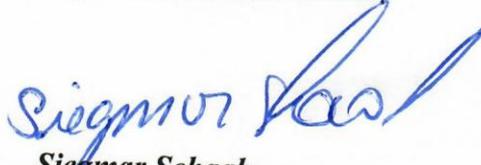
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 83/2020

O abaixo assinado, SIEGMAR SCHAAB, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 662.558.219-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.100.969-3, na qualidade de responsável legal do proponente SIEGMAR SCHAAB, inscrita no CNPJ/MF nº 14.054.953/0001-47, Inscrição Estadual nº 90529098-37, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor **EDUARDO SCHAAB**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 079.555.999.26, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.387.267-3, expedida pela SSP/PR, Rua Dr. Bernardo Garcez, 303, CEP 85998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º **83/2020**, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Mercedes-PR, 15 de setembro de 2020



Siegmar Schaab
Titular

MULTIPEÇAS AGRÍCOLAS

Siegmar Schaab

CNPJ/MF N° 12.352.166/0001-56 – CAD-ICMS 90529098-37

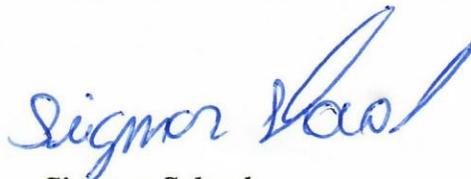
Fone: (45)3256-1239

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À(o) Pregoeiro(a) do Município de Mercedes - PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 83/2020

SIEGMAR SCHAAB, pessoa física, nos termos da lei equiparada a pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.352.166/0001-56 e no CAD/ICMS sob o n° 90529098-37, com sede na Av. João XXIII, 911, Centro, CEP 85998-000, Mercedes/PR, neste ato representada pelo titular, Sr. SIEGMAR SCHAAB, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n° 662.558.219-00, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.100.969-3, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Dr. Bernardo Garcez, 303, CEP 85998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n° 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes-PR, 15 de setembro de 2020



Siegmar Schaab
Titular

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1936781267

PR

NOME
EDUARDO SCHAAB

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 9387267-3 SESP PR

CPF
 079.555.999-26 DATA NASCIMENTO
 23/09/1991

FILIAÇÃO
 SIEGMAR SCHAAB
 NEIDA CECILIA VASSELAI
 SCHAAB

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 32

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 04944715001 09/10/2024 18/12/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 MERCEDES, PR 09/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

04790367900
 PR917028541

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1936781267

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 15/09/20
 JF

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr.
Presidente da **Junta Comercial do Estado do Paraná**

O Empresário **SIEGMAR SCHAAB**, estabelecido na Avenida João XXXIII, 911, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, REQUER a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Código do ato: **315**
Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Mercedes - PR, 29 de julho de 2010



Empresário: **SIEGMAR SCHAAB**

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 15/07/2010


Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____ / ____ / ____	 <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2010 SOB NÚMERO: 20106854348 Protocolo: 10/685434-8, DE 02/08/2010 Empresa: 41 1 0686701 9 SIEGMAR SCHAAB LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL</p>
--------------------------------	---



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) SIEGMAR SCHAAB			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado(a)	
Sexo M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal de bens		
FILHO DE: PAI ERNESTO SCHAAB		MAE OTELGA SCHAAB	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1960	IDENTIDADE (número) 3.100.969-3	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF PR
CPF (número) 662.558.219-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua,av,etc.) RUA DOUTOR BERNARDO GARCÊZ			NÚMERO 303
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO MERCEDES		UF PR	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SIEGMAR SCHAAB			
LOGRADOURO (rua,av,etc.) AVENIDA JOÃO XXIII			NÚMERO 911
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da JC)
MUNICIPIO MERCEDES	UF PR	País BRASIL	CORREIRO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Vinte Mil Reais)		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 45.30-7/03 Atividades Secundárias 45.30-7/04 47.32-6/00 33.14-7/11 33.14-7/17 33.14-7/08	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, tratores e máquinas agrícolas; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos, tratores e máquinas agrícolas; Comércio varejista de lubrificantes; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/08/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
DATA 29/07/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Siegmor Schaab</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Cristiane Prestes</i>	AUTENTICAÇÃO	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICADO O REGISTRO EM: 03/08/2010 SOB NÚMERO: 41106867010 Protocolo: 10/685433-0, DE 02/08/2010</p> <p><i>SIEGMAR SCHAAB</i></p> <p>LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL</p>	
<p>MUNICIPIO DE MERCEDES - PR Certifico que a presente cópia confere com o documento original Mercedes-PR 15/09/20 <i>[Signature]</i></p>			

ANDRE DANUBIO KLAUS

Rua Dr. Bernardo Garcez, 336, CEP 85998-000, Centro – Mercedes PR
CNPJ Nº 27.272.933/0001-94 – CAD_ICMS 90744789-88 - Tel.: (45) 3256-1787

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 83/2020

O abaixo assinado, ANDRE DANUBIO KLAUS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 049.428.799-30, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.982.449-6, na qualidade de responsável legal do proponente ANDRE DANUBIO KLAUS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 27.272.933/0001-94, Inscrição Estadual nº 90744789-88, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor **GELSON DANUBIO KLAUS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 347.566.559-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 13/R-714.112, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Luiz Lorenzoni, s/nº, Quadra 04, Lote 05, Bairro Loteamento Pioneiro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º **83/2020**, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Mercedes – PR, 10 de setembro de 2020


Andre Danubio Klaus
Titular



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete, sem abreviaturas) ANDRE DANUBIO KLAUS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GELSON DANUBIO KLAUS		(mãe) MARIA ANTONIA POERARI KLAUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/02/1986	IDENTIDADE (número) 03245356277	Órgão emissor DETRAN	UF PR CPF(número) 049.428.799-30
TAMANHO PAIXO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA ILÓGRADOURO - rua, av. etc) RUA ROMANO GRÖFF			NÚMERO 1219
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RES. MERCEDES I	CEP 85998-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICÍPIO Mercedes	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE DANUBIO KLAUS			
ILÓGRADOURO (rua, av. etc) RUA DOUTOR BERNARDO GARCEZ			NÚMERO 336
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICÍPIO Mercedes	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO E-MAIL AD.KLAUS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 3314708, 3314711, 3314712, 3314717, 4520001, 4520003, 4530704, 4661300, 4732600, 4741500, 4744001, 4782202	Descrição do Objeto Comércio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, Comércio a varejo de lubrificantes para veículos automotores, Comércio varejista de tintas automotivas, Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola, Serviço de manutenção e reparação de tratores agrícolas, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - veículos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 08/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Andre Klaus</i> ← Firma Reconhecida → Cartório Mercedes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000722735	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 13:03 SOB Nº 41108195752.
PROTOCOLO: 171642856 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700908630. NIRE: 41108195752.
ANDRE DANUBIO KLAUS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE DANUBIO KLAUS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GELSON DANUBIO KLAUS		(mãe) MARIA ANTONIA POERARI KLAUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/02/1986	IDENTIDADE (número) 03245356277	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF(número) 049.428.799-30			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
RUBRICADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ROMANO GROFF			NÚMERO 1219
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RES. MERCEDES I	CEP 85998-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICIPIO Mercedes			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE DANUBIO KLAUS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOUTOR BERNARDO GARCEZ			NÚMERO 336
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICIPIO Mercedes	UF PR	PAIS BRASIL	E-MAIL AD.KLAUS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária	Descrição do Objeto pesados e veiculos leves.Serviço de manutenção e reparação de máquinas para agricultura,Serviço de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção,Serviço de manutenção e reparação de empilhadeiras, carregadores mecânicos, macacos hidráulicos e outros aparelhos para carga, descarga e manipulação de mercadorias,Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Comercio varejista de bolsas, sacolas,		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/03/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UNIDADE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 08/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Andre Klaus</i> Firma Reconhecida Cartório Mercedes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000722735	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 13:03 SOB Nº 41108195752.
PROTOCOLO: 171642856 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700908630. NIRE: 41108195752.
ANDRE DANUBIO KLAUS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE DANUBIO KLAUS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GELSON DANUBIO KLAUS		(mãe) MARIA ANTONIA POERARI KLAUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/02/1986	IDENTIDADE (número) 03245356277	Órgão emissor DETRAN	UF PR CPF(número) 049.428.799-30
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ROMANO GROFF			NÚMERO 1219
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RES. MERCEDES I	CEP 85998-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICÍPIO Mercedes			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE DANUBIO KLAUS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DOUTOR BERNARDO GARCEZ			NÚMERO 336
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICÍPIO Mercedes	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AD.KLAUS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária	Descrição do Objeto carteiras e porta documentos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 08/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Andre Klaus</i> → Firma Reconhecida Cartório Mercedes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000722735	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 13:03 SOB Nº 41108195752.
PROTOCOLO: 171642856 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700908630. NIRE: 41108195752.
ANDRE DANUBIO KLAUS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANDRE DANUBIO KLAUS

Rua Dr. Bernardo Garcez, 336, CEP 85998-000, Centro – Mercedes PR
CNPJ Nº 27.272.933/0001-94 – CAD_ICMS 90744789-88 - Tel.: (45) 3256-1787

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**À(o) Pregoeiro(a) do Município de Mercedes - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2020**

ANDRE DANUBIO KLAUS, pessoa física, nos termos da lei equiparada a pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.279.933/0001-94 e no CAD/ICMS sob o nº 90744789-88, com sede na Rua Dr. Bernardo Garcez, 336, Centro, CEP 85998-000, Mercedes/PR, neste ato representada pelo titular, Sr. ANDRE DANUBIO KLAUS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 049.428.799-30, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.982.449-6, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Romano Groff, 1219, CEP 85998-000, Res. Mercedes I, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes – PR, 10 de setembro de 2020


Andre Danubio Klaus
Titular

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

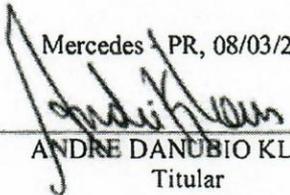
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **ANDRE DANUBIO KLAUS**, estabelecido(a) na RUA DOUTOR BERNARDO GARCEZ, 336, CENTRO, Mercedes - PR, CEP: 85998-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Mercedes PR, 08/03/2017



ANDRE DANUBIO KLAUS
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 13:03 SOB Nº 20171642848.
PROTOCOLO: 171642848 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700908622. NIRE: 41108195752.
ANDRE DANUBIO KLAUS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1816416389

NOME
GELSON DANUBIO KLAUS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 13714112 SESP SC

CPF DATA NASCIMENTO
 347.566.559-04 11/05/1959

FILIAÇÃO
 ARNOLDO ALOYSIO KLAUS
 MARIA J DA SILVA KLAUS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AC

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 00536678677 06/03/2024 10/11/1978

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 MERCEDES, PR 07/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 94541463648
 PR915922532

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1816416389

MUNICIPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 15/09/20



L. P. da Silva Peças e Serviços

Fone (45) 3054-6201 / Fax (45) 3054-6203

Plantão 24h (45) 99952-6200

Av. Parigot de Souza, 752 - Jd. Porto Alegre - CEP 85906-070 - Toledo - PR
e-mail: lp-pecas@hotmail.com

Edital de Pregão Presencial n.º 83/2020.

ANEXO VI

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 83/2020.

O abaixo assinado, Laureci Paes da Silva, inscrito no CPF/MF sob n.º 836.915.619-34, portador da Carteira de Identidade n.º 5.375.488-0, expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente L. P da Silva Peças e Serviços - EIRELI, vem, pelo presente, informar V.S.a que o senhor Gustavo Cavalcanti, inscrito no CPF n.º 080.160.329-31, portador da Carteira de Identidade n.º 10106918-4, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 83/2020, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Toledo-Paraná, 15 de setembro de 2020.

07.824.746/0001-69
L.P. DA SILVA PEÇAS E
SERVIÇOS - EIRELI
AV. PARIGOT DE SOUZA, 752
JD. PORTO ALEGRE - CEP. 85.906-070
Toledo - PR

LAURECI PAES DA SILVA

RG.5.375.488-0 SSP/PR

CPF.836.915.619-34

"Proprietário"

2º SERVIÇO NOTARIAL
Titular Laércio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: tabelonotais@gmail.com

Selo Digital N° ptZpx.9b4Zd.IvVXN-KoHrW.HAT9W
Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a
assinatura de LAURECI PAES DA SILVA.
48487F*0018. Dou fé. Toledo-PR, 15 de
setembro de 2020 - 09:19:51h.

Em Teste
Bruna Herold - Escrevente

2º SERVIÇO NOTARIAL
Bruna Herold
Escrevente

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
L P DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 07.824.746/0001-69

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, o Sr **Laureci Paes da Silva**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Cível Rg nº 5.375.488-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF 836.915.619-34, residente e domiciliado na Avenida Parigot de Souza nº 752, Apartamento nº 01, bairro Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo - Paraná, Cep 85.906-070, na qualidade de empresário da empresa **L.P. da Silva – Peças e Serviços**, com sede sito a na Avenida Parigot de Souza nº 752, bairro Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo - Paraná, Cep 85.906-070, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob 41 1 0594583 1 em data 13/02/2006, devidamente inscrita no CNPJ 07.824.746/0001-69, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELE, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

Cláusula Primeira – Fica transformada esta empresa em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **L P da Silva Peças e Serviços Eireli**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O capital da EIRELI será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizados através do acervo patrimonial de empresário individual.

Cláusula Terceira – Alteração do objeto Social da empresa: O objeto social da empresa passará a ser: Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos e usados para veículos automotores, caminhões, ônibus, tratores e similares; Comércio Varejista de lubrificantes e pneumáticos; Comércio Varejista de baterias, ferragens e ferramentas, de produtos de EPI e material de Construção; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões, ônibus, tratores e outros veículos pesados; obras de terraplenagem; serviços de borracharia para veículos automotores.

Cláusula Quarta – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

L P DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 07.824.746/0001-69

Laureci Paes da Silva, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Cível Rg nº 5.375.488-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF 836.915.619-34, residente e domiciliado na Avenida Parigot de Souza nº 752, Apartamento nº 01, bairro Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo - Paraná, Cep 85.906-070, titular da empresa mercantil que gira sob o nome empresarial de: **L P DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede sito a Avenida Parigot de Souza nº 752, bairro Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo - Paraná, Cep 85.906-070, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o número 41 1 0594583 1 em data 13/02/2006, devidamente inscrita no CNPJ 07.824.746/0001-69, resolve por este instrumento particular, consolidar o ato constitutivo, de acordo com a lei 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15/12/1976.

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
L P DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 07.824.746/0001-69

Cláusula Primeira: A Empresa adotará o nome empresarial de: **L P da Silva Peças e Serviços Eireli**, e terá sede e domicílio Avenida Parigot de Souza nº 752, bairro Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo - Paraná, Cep 85.906-070

Cláusula Segunda: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentos mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente vigente no país, pelo empresário.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula Terceira: O objeto da Eireli será: Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos e usados para veículos automotores, caminhões, ônibus, tratores e similares; Comércio Varejista de lubrificantes e pneumáticos; Comércio Varejista de baterias, ferragens e ferramentas, de produtos de EPI e material de Construção; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões, ônibus, tratores e outros veículos pesados; obras de terraplenagem; serviços de borracharia para veículos automotores.

Cláusula Quarta: A Eireli iniciará suas atividades em 13 de fevereiro do ano de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da Eireli caberá ao titular Sr **Laureci Paes da Silva**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

Parágrafo único: Faculta-se ao administrador, constituir, em nome da Eireli, procuradores para período indeterminado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Sexta: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano e será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Oitava: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima: O titular declara para os efeitos de enquadramento com Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
L P DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 07.824.746/0001-69**

Cláusula Décima Primeira: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da comarca de Toledo – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina digitalmente, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo – Paraná, 16 de julho do ano de 2020.

Laureci Paes da Silva
Titular - Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L P DA SILVA - PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
83691561934	LAURECI PAES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2020 15:28 SOB N° 41601033438.
PROTOCOLO: 203731905 DE 21/07/2020 15:34.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003163105. NIRE: 41601033438.
L P DA SILVA - PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



L. P. da Silva Peças e Serviços

Fone (45) 3054-6201 / Fax (45) 3054-6203
Plantão 24h (45) 99952-6200

Av. Parigot de Souza, 752 - Jd. Porto Alegre - CEP 85906-070 - Toledo - PR
e-mail: lp-pecas@hotmail.com

Edital de Pregão Presencial n.º 83/2020.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MERCEDES-PR.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 83/2020

L. P da Silva Peças e Serviços - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.824.746/0001-69, neste ato representado, por seu representante legal, o Sr. Laureci Paes da Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 5.375.488-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 836.915.619-34, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

MICHIGAN

CASE

Toledo-Paraná, 15 de setembro de 2020.



LAURECI PAES DA SILVA
RG.5.375.488-0 SSP/PR
CPF.836.915.619-34
"Proprietário"



L. P. da Silva Peças e Serviços

Fone (45) 3054-6201 / Fax (45) 3054-6203

Plantão 24h (45) 99952-6200

Av. Parigot de Souza, 752 - Jd. Porto Alegre - CEP 85906-070 - Toledo - PR
e-mail: lp-pecas@hotmail.com

Edital de Pregão Presencial n.º 83/2020.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 83/2020.

DECLARAÇÃO

Á L P da Silva Peças e Serviços - Eireli, inscrita no CNPJ n.º 07.824.746/0001-69, por intermédio de seu representante legal o Sr Laureci Paes da Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 5.375.488-0, e do CPF n.º 836.915.619-34, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins de direito e disposições do presente edital, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar 123/06.

Toledo-Paraná, 15 de setembro de 2020.




LAURECI PAES DA SILVA

RG.5.375.488-0 SSP/PR
CPF:836.915.619-34

"Proprietário"



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L P DA SILVA - PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: PRC2003287192		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601033438	CNPJ 07.824.746/0001-69	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/02/2006	Início de Atividade 13/02/2006	
Endereço Completo Avenida PARIGOT DE SOUZA, Nº 752, JARDIM PORTO ALEGRE - Toledo/PR - CEP 85906-070				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOS, ONIBUS, TRATORES E SIMILARES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E PNEUMATICOS COMERCIO VAREJISTA DE BATERIAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE PRODUTOS DE EPI E MATERIAL DE CONSTRUCAO SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOS, ONIBUS, TRATORES E OUTROS VEICULOS PESADOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES.				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LAURECI PAES DA SILVA	CPF 836.915.619-34	Administrador S	Início do Mandato 02/02/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome LAURECI PAES DA SILVA	CPF 836.915.619-34	Início do Mandato 02/02/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 23/07/2020	Número 41601033438	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2020, às 21:22:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPAMNF1E.



PRC2003287192

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

1917

1917

HIDRAUTORK

Empreiteira de Obras Ltda.

➤ **ENVELOPE CREDENCIAMENTO**

➤ MUNICÍPIO DE MERCEDES

➤ ESTADO DO PARANÁ

➤ RAZÃO SOCIAL: HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA.

➤ ENDEREÇO: AV. MARIPÁ, N.º 1700, SALA 3, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ

➤ CNPJ: 05.866.352/0001-48

➤ E-MAIL: hidrautork_obras@hotmail.com

➤ PREGÃO PRESENCIAL N.º 83/2020

➤ DATA: 15/09/2020

➤ HORÁRIO: 14:00

HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA.

CNPJ: 05.866.352/0001-48 / Inscrição Estadual: 90785455-82

HIDRAUTORK

Empreiteira de Obras Ltda.

Documentos de Credenciamento

Pregão Presencial nº 83/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS, NOVOS, PARA MÁQUINAS PESADAS, INTEGRANTES DA FROTA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MERCEDES.

MERCEDES– PR, 15 de setembro de 2020.

HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA.
CNPJ: 05.866.352/0001-48 / Inscrição Estadual: 90785455-82
AVENIDA MARIPIÁ, 1700, SALA 3 – CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA		Protocolo: PRC2003323619			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205083670	CNPJ 05.866.352/0001-48	Data de Ato Constitutivo 02/09/2003	Início de Atividade 05/09/2003		
Endereço Completo Avenida MARIPÁ, Nº 1700, SALA 03;FUNDOS FUNDOS;, CENTRO - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000					
Objeto Social Comércio varejista de materiais hidráulicos, peças e acessórios para máquinas. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, caminhões, ônibus e máquinas. Comércio varejista de materiais de construção. Comércio varejista de radiadores. Comércio de ferro velho. Comércio varejista de pneus e câmeras de ar. Comércio varejista de lubrificantes. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, ônibus, caminhões, máquinas. Serviço de retífica de motores. Serviço de recondicionamento e recuperação de motores. Transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional. Locação de veículos automotores e equipamentos de uso na construção civil e terraplanagem. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil e terraplanagem. Execução de obras de construção civil e aterro sanitário. Obras de urbanização - ruas, calçadas e praças. Pavimentação poliédrica, asfáltica e recapeamento. Saneamento de esgoto. Cascalhamento de ruas, vias e estradas. Obras de terraplanagem. Serviço de drenagem, fundações, sondagens e dragagem. Serviços de topografia. Serviço de reforma e manutenção de prédios, hidráulica, elétrica, esgoto. Serviço de pintura em geral. Serviço de higiene e limpeza de edifícios e edifícios públicos. Serviço de varrição, capinação, lavagem de ruas e logradouros públicos e privados. Serviço de limpeza de bocas de lobo e galerias de águas pluviais. Saneamento urbano e rural. Serviço de limpeza e preparação de terrenos e canteiros. Serviço de limpeza pós obra. Atividades Paisagismo hidrossemeadura, jardinagem, paisagismo, poda de árvore e manutenção de jardins. Gestão e manutenção de cemitérios. Serviço de borracharia. Prestação de Serviço de controlador de acesso, vigia e porteiro.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome STEFANY FERNANDA PEREIRA	CPF/CNPJ 081.763.089-94	Participação no capital R\$ 105.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 052.898.679-10	Participação no capital R\$ 45.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome STEFANY FERNANDA PEREIRA	CPF 081.763.089-94	Término do mandato			
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data 03/04/2020	Número 41901856171	Ato/eventos 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901856171		CNPJ: 05.866.352/0002-29			
Endereço Completo RUA HENRIQUE DIAS, Nº 422, BRCAO 02; , CENTRO, Maripá, PR, CEP: 85955000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/08/2020, às 13:45:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TKUBTAJS.



PRC2003323619

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF: nº 05.866.352/0001-48
NIRE: 412.0508367-0

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **STEFANY FERNANDA PEREIRA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 20/07/1990, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 081.763.089-94, portadora da carteira de identidade RG nº 10.322.948-0/SSP/PR, expedida em 23/03/2005, residente e domiciliada na Rua Deonato Schwab, nº 3374, Loteamento Lumara, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

2) **MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/09/1980, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 052.898.679-10, portador da carteira de identidade RG nº 8.152.434-3/SSP/PR, expedida em 14/10/2011, residente e domiciliado na Rua Deonato Schwab, nº 3374, Loteamento Lumara, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA**, com sede na Avenida Maripá, nº 1700, Sala 03, fundos, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.866.352/0001-48, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.0508367-0 em 02/09/2003 e última alteração contratual registrada sob nº. 20182979342 em 14/06/2018; resolvem alterar o contrato social e posteriores alterações mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Locação de veículos automotores e equipamentos de uso na construção civil e terraplanagem. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil e terraplanagem. Execução de obras de construção civil e aterro sanitário. Obras de urbanização - ruas, calçadas e praças. Pavimentação poliédrica, asfáltica e recapeamento. Saneamento de esgoto. Cascalhamento de ruas, vias e estradas. Obras de terraplanagem. Serviço de drenagem, fundações, sondagens e dragagem. Serviços de topografia, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de materiais hidráulicos, peças e acessórios para máquinas. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, caminhões, ônibus e máquinas. Comércio varejista de materiais de construção. Comercio varejista de radiadores. Comercio de ferro velho. Comercio varejista de pneus e câmeras de ar. Comércio varejista de lubrificantes. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, ônibus, caminhões, máquinas. Serviço de retífica de motores. Serviço de recondicionamento e recuperação de motores. Transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional. Locação de veículos automotores e equipamentos de uso na construção civil e terraplanagem. Aluguel de máquinas e equipamentos para**



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019 12:08 SOB Nº 20194716449.
PROTOCOLO: 194716449 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903916073. NIRE: 41205083670.
HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF: nº 05.866.352/0001-48
NIRE: 412.0508367-0**

Folha: 2 de 6

construção civil e terraplanagem. Execução de obras de construção civil e aterro sanitário. Obras de urbanização - ruas, calçadas e praças. Pavimentação poliédrica, asfáltica e recapeamento. Saneamento de esgoto. Cascalhamento de ruas, vias e estradas. Obras de terraplanagem. Serviço de drenagem, fundações, sondagens e dragagem. Serviços de topografia. Serviço de reforma e manutenção de prédios, hidráulica, elétrica, esgoto. Serviço de pintura em geral. Serviço de higiene e limpeza de edifícios e edifícios públicos. Serviço de varrição, capinação, lavagem de ruas e logradouros públicos e privados. Serviço de limpeza de bocas de lobo e galerias de águas pluviais. Saneamento urbano e rural. Serviço de limpeza e preparação de terrenos e canteiros. Serviço de limpeza pós obra. Atividades Paisagísticas: hidrossemeadura, jardinagem, paisagismo, poda de árvore e manutenção de jardins. Gestão e manutenção de cemitérios. Serviço de borracharia. Prestação de Serviço de controlador de acesso, vigia e porteiro.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por STEFANY FERNANDA PEREIRA e MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA passa a ser administrada por **STEFANY FERNANDA PEREIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e posteriores alterações, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019 12:08 SOB Nº 20194716449.
PROTOCOLO: 194716449 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903916073. NIRE: 41205083670.
HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

5x

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF: nº 05.866.352/0001-48
NIRE: 412.0508367-0**

Folha: 3 de 6

**CNPJ/MF: 05.866.352/0001-48
NIRE: 412.0508367-0**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) STEFANY FERNANDA PEREIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 20/07/1990, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 081.763.089-94, portadora da carteira de identidade RG nº 10.322.948-0/SSP/PR, expedida em 23/03/2005, residente e domiciliada na Rua Deonato Schwab, nº 3374, Loteamento Lumara, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

2) MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/09/1980, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 052.898.679-10, portador da carteira de identidade RG nº 8.152.434-3/SSP/PR, expedida em 14/10/2011, residente e domiciliado na Rua Deonato Schwab, nº 3374, Loteamento Lumara, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

Tem entre si constituída uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA**, com sede na Avenida Maripá, nº 1700, Sala 03, fundos, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.866.352/0001-48, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.0508367-0 em 02/09/2003 e última alteração contratual registrada sob nº. 20182979342 em 14/06/2018; resolvem atualizar o contrato social e posteriores alterações mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida Maripá, nº 1700, Sala 03, fundos, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000. *Marcos*

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. *Stefany*

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 05/09/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio varejista de materiais hidráulicos, peças e acessórios para máquinas. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos**



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019 12:08 SOB Nº 20194716449.
PROTOCOLO: 194716449 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903916073. NIRE: 41205083670.
HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF: nº 05.866.352/0001-48
NIRE: 412.0508367-0**

Folha: 4 de 6

automotores, caminhões, ônibus e máquinas. Comércio varejista de materiais de construção. Comércio varejista de radiadores. Comércio de ferro velho. Comércio varejista de pneus e câmeras de ar. Comércio varejista de lubrificantes. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, ônibus, caminhões, máquinas. Serviço de retífica de motores. Serviço de recondicionamento e recuperação de motores. Transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional. Locação de veículos automotores e equipamentos de uso na construção civil e terraplanagem. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil e terraplanagem. Execução de obras de construção civil e aterro sanitário. Obras de urbanização - ruas, calçadas e praças. Pavimentação poliédrica, asfáltica e recapeamento. Saneamento de esgoto. Cascalhamento de ruas, vias e estradas. Obras de terraplanagem. Serviço de drenagem, fundações, sondagens e dragagem. Serviços de topografia. Serviço de reforma e manutenção de prédios, hidráulica, elétrica, esgoto. Serviço de pintura em geral. Serviço de higiene e limpeza de edifícios e edifícios públicos. Serviço de varrição, capinação, lavagem de ruas e logradouros públicos e privados. Serviço de limpeza de bocas de lobo e galerias de águas pluviais. Saneamento urbano e rural. Serviço de limpeza e preparação de terrenos e canteiros. Serviço de limpeza pós obra. Atividades Paisagísticas: hidrossemeadura, jardinagem, paisagismo, poda de árvore e manutenção de jardins. Gestão e manutenção de cemitérios. Serviço de borracharia. Prestação de Serviço de controlador de acesso, vigia e porteiro.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
STEFANY FERNANDA PEREIRA	70,00	105.000	105.000,00
MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA	30,00	45.000	45.000,00
TOTAL	100,00	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019 12:08 SOB Nº 20194716449.
PROTOCOLO: 194716449 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903916073. NIRE: 41205083670.
HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF: nº 05.866.352/0001-48
NIRE: 412.0508367-0**

Folha: 5 de 6

todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **STEFANY FERNANDA PEREIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019 12:08 SOB Nº 20194716449.
PROTOCOLO: 194716449 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903916073. NIRE: 41205083670.
HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF: nº 05.866.352/0001-48
NIRE: 412.0508367-0**

Folha: 6 de 6

art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon-PR, 21 de Agosto de 2019.



STEFANY FERNANDA PEREIRA



MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019 12:08 SOB Nº 20194716449.
PROTOCOLO: 194716449 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903916073. NIRE: 41205083670.
HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

HIDRAUTORK

Empreiteira de Obras Ltda Me.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 83/2020

O abaixo assinado, Stefany Fernanda Pereira, portadora do documento de identidade RG n.º 10.322.948-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 081.763.089-94 expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA., vem, pelo presente, informar V.S(a). que a senhora CINTIA OBERHERR, inscrita no CPF n.º 087.688.379-09, portador da Carteira de Identidade n.º 12.814.459-5, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 83/2020, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive:

- a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos;
- b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação;
- c) formular lances ou ofertas verbalmente;
- d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- f) assinar a ata da sessão;
- g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e;
- h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Mercedes, 15 de setembro de 2020.

Stefany Fernanda Pereira

STEFANY FERNANDA PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 10.322.948-0 SSP/PR
CPF 081.763.089-94

Cintia Oberherr

CINTIA OBERHERR
PROCURADORA
RG 12.814.459-5 SSP/PR
CPF 087.688.379-09

PROCURAÇÃO

Outorgantes:

1) **STEFANY FERNANDA PEREIRA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 20/07/1990, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 081.763.089-94, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.322.948-0/SSP/PR, expedida em 23/03/2005, residente e domiciliada na Rua Deonato Schwab, nº 3374, Loteamento Lumara, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000 e

2) **MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/09/1980, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 052.898.679-10, portador da carteira de identidade RG nº. 8.152.434-3/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Deonato Schwab, nº 3374, Loteamento Lumara, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000; representantes da empresa: **HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA**, com sede na Avenida Maripá, nº 1700, fundos, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.866.352/0001-48, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.0508367-0.

Outorgado: CINTIA OBERHERR, brasileira, maior, solteira, nascido em 18/08/1996, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, auxiliar administrativo, inscrita no CPF/MF sob nº. 087.688.379-009, portadora da carteira de identidade RG nº. 12.814.459-5/SSP-PR, expedida em 01/11/2019, residente e domiciliado na Rua Lengo, 26, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

Poderes: Plenos poderes, inclusive os das cláusulas "AD JUDICIA" e "AD NEGOTIA", para o Foro em geral, representá-lo(a) junto a Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Secretaria da Receita Federal, Cartórios, Tabeliães e Registro de Imóveis, DETRANs, INSS, Justiça Eleitoral, Consórcios, SPC, órgãos particulares, Bolsas de Valores, Cias. Telefônicas, audiências, Juízo, Instância ou Tribunal receber citações, notificações e intimações, requerer, retirar, assinar e apresentar documentos, alegar e prestar declarações e informações, mover ações judiciais, constituir advogado, defender seus direitos e interesses, resolver e assinar tudo que for referente a heranças, inventários e partilha de bens, receber benefícios, renovar/atualizar/regularizar/recadastrar CPF e título de eleitor, comprar/vender/negociar/transferir ações no mercado de ações, comprar, vender, transferir e alugar quaisquer bens móveis e imóveis, semoventes, inclusive veículos, assinar, receber e outorgar quaisquer escrituras de compra e venda e cessão inerentes, e documentos de transferência, guias, administrar

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original
Mercedes - PR 15/03/20


Odair José Serafini

Diretor do Departamento de Tributação
Município de Mercedes - PR

SfP

CO

Marcos

5

bens, assinar contratos, adjudicar, concordar, discordar, desistir, transigir, contratar, assinar e ratificar quaisquer termos e compromissos, receber e dar quitação, bem como representá-lo(a) em quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, com a finalidade de abrir, movimentar e encerrar contas, emitir, endossar, descontar e assinar cheques, fazer depósitos, retiradas, transferências e aplicações, solicitar extratos de contas e talões de cheques, reconhecer, verificar e ou contestar saldos, solicitar/trocar/cadastrar senha e cartão magnético, solicitar senha para acesso a contas via internet, enfim, praticar todos os atos legais necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive concedendo-lhe poderes para representar a outorgante e zelar pelos interesses a ela inerentes, especialmente para assinar procurações, admitir e demitir pessoal, concordar ou impugnar balanços, assinar e rescindir contratos civis e comerciais, atuar junto a Administração Pública nos atos administrativos, representar a empresa junto a qualquer Instância do Poder Judiciário e das "Justiças Especializadas", consentir ou não com quaisquer negócios a serem realizados, alterar o contrato social e as alterações contratuais estipulando cláusulas e condições, examinar documentos, convocar reuniões internas e externas, regularizar o que for necessário nas Juntas Comerciais, transigir, dar quitação, assinar recibos, receber, outorgar, substabelecer, enfim, praticar todos os atos que lhe foram conferidos, como sócio da mesma, visando sempre a manutenção e o bom funcionamento da empresa outorgante.

Marechal Cândido Rondon-PR, 08 de junho de 2020.

Stefany Fernanda Pereira
STEFANY FERNANDA PEREIRA

Marcos S. de Oliveira
MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA

Cintia Oberherr
CINTIA OBERHERR

Marcos S. de Oliveira
MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA
 Marechal Cândido Rondon, 19 de Junho de 2020
 Em Teste da verdade.
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTIA - TABELIÃO SUBSTITUTO

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia confere com o documento original.
 Mercedes - PR, 15/06/2020

Serafini
Odair José Serafini
 Diretor do Departamento de Tributação
 Município de Mercedes - PR
 CPF 022.259.929-40



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
 Fátima Nardello - Tabeliã Gian Franco Nardello Rottia - Tabelião Substituto
 Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 85940-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelionato@notasprotestomcr.com.br

SELO DIGITAL: J8DIw . zNjwY . IvOTn - cKHeo . DLCZO
 Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
 [LdTKr0] - **MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA**.....
 Marechal Cândido Rondon, 24 de Junho de 2020
 Em Teste da verdade.
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTIA - TABELIÃO SUBSTITUTO

FIRMA RECONHECIDA
 TABELIÃO NARDELLO

FIRMA RECONHECIDA
 TABELIÃO NARDELLO

FIRMA RECONHECIDA
 TABELIÃO NARDELLO

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
 Fátima Nardello - Tabeliã Gian Franco Nardello Rottia - Tabelião Substituto
 Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 85940-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelionato@notasprotestomcr.com.br

48

301-19-05562

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
& ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME **CINTIA OBERHERR**

FILIAÇÃO
NILO OBERHERR
LURDES OBERHERR

DATA NASCIMENTO **18/08/1996** NATURALIDADE **MAL.CAND.RONDON/PR**
ORGAO EXPEDIDOR **IIPR**



Cintia Oberherr
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.416 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **087.688.379-09**
REGISTRO GERAL **12.814.459-5** DATA DE EXPEDIÇÃO **01/11/2019**
REGISTRO CIVIL

COMARCA=**MAL.CAND.RONDON/PR**, DA SEDE
C.NASC=**16897**, LIVRO=**25A**, FOLHA=**69**

POLEGAR DIREITO



M. V. Michelotto
MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original
Mercedes - PR 15/12/20

Odair José Serafini

Odair José Serafini
Diretor do Departamento de Tributação
Município de Mercedes - PR
CPF 022.259.929-40

dx

HIDRAUTORK

Empreiteira de Obras Ltda Me.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 83/2020

HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF n.º 05.866.352/0001-48, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. Stefany Fernanda Pereira, portadora do documento de identidade RG n.º 10.322.948-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 081.763.089-94, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes, 15 de setembro de 2020.

Stefany Fernanda Pereira

STÉFANY FERNANDA PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 10.322.948-0 SSP/PR
CPF 081.763.089-94